



DECRETO N.º 093/2022

DECRETA “TESOURARIA, TRIBUTAÇÃO E CONTABILIDADE, SEM EXPEDIENTE EXTERNO, POR PERÍODO DETERMINADO”, NO PERÍODO DE 02 DE JANEIRO DE 2023 ATÉ O DIA 13 DE JANEIRO DE 2023.

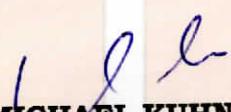
MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach – RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Vigente,

DECRETA:

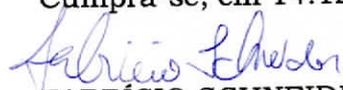
ARTIGO 1º. Decreta “**Tesouraria, Tributação e Contabilidade, sem expediente externo**” no período de 02 de janeiro à 13 de janeiro de 2023, para encerramento do ano contábil de 2022.

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 14 de dezembro de 2022.


MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 14.12.2022.


FABRÍCIO SCHNEIDER
Secretário Municipal de Administração,
Fazenda e Planejamento.